

## Indicação CMC/N<sup>o</sup>442/2022

Exmo.Sr.

**Hemerson Ronam Inácio**

**Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

O vereador presente, subscrito, em conformidade com o texto regimental vigente, ouvido o plenário, requer de V.Exa que solicite ao Prefeito juntamente com a secretaria responsável, que seja feito a pintura das faixas para pedestres e placas de sinalização em nossa cidade.

### Justificativa

O pedido se justifica devido ao grande desgaste na pintura atual, e por ocasionar grande perigo aos pedestres, principalmente por não serem visíveis para os motoristas.

As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Congonhas, 09 de junho de 2022.

Vanderlei Eustáquio Ferreira  
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 1787/2022  
Data: 10/06/2022 - Horário: 10:41  
Legislativo